



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

PORTARIA Nº: 011, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICADO
Dia 01/02/24

Ass. Diretor

“DISPÕE SOBRE A CONVOÇÃO DOS
APOSENTADOS E PENSIONISTAS PARA
REALIZAR PROVA DE VIDA”.

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 60 da Lei Municipal nº 4.974/2001, art. 60, c/c Lei Municipal nº: 7.655/2022 e,

CONSIDERANDO, a notificação da Diretora de Atuária e Previdência sobre os segurados omissos na prova de vida anual;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAM os aposentados e pensionistas do SISPREV/TO, com mês de aniversário em, DEZEMBRO E JANEIRO e que não realizaram a prova de vida no seu respectivo período, conforme lista abaixo, a regularizar seu cadastramento até a data de 15/02/2024 para os aniversariantes do mês de dezembro sob pena de suspensão de seu benefício a partir do dia 29/02/2024, e até a data de 15/03/2024 para os aniversariantes do mês de janeiro sob pena de suspensão de seu benefício a partir do dia 31/03/2024, na forma lei municipal 7.655/2022.

Nome	Aposentado/Pensionista
MARIA AUXILIADORA RODRIGUES PEREIRA	Aposentado



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

MARIA ILZA PEREIRA	Aposentado
CELIA MARIA DE SOUZA MACIEL	Aposentado
ELISMAR SILAS DE SOUZA	Aposentado
HERMINIO RODRIGUES DA FONSECA	Aposentado
ILDELICI JOSE DA SILVA	Aposentado
IOLANDA IRMA WITTIG SANTOS	Aposentado
JOSE MARIA APOLONIO	Aposentado
KARLA ADRI OLIVEIRA AGOSTINI	Aposentado
LIVIA ESTEVES OTTONI	Aposentado
MARLETE PEDROSA DO NASCIMENTO	Aposentado

LUZIA TEODORIA DE MEDEIROS	Pensionista
MARIA DAS DORES PESSOA METZKER	Pensionista
MARIA FRANCISCA GONÇALVES RIBEIRO	Pensionista
SANTA FERNANDES GONÇALVES	Pensionista
CHIRLES GOMES DE SOUZA	Pensionista
MARIA DE JESUS FERREIRA	Pensionista
MARIA LICIA VIEIRA DE OLIVEIRA	Pensionista
LUIZA LAURE BOTELHO	Pensionista



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

MARIA COELHO	Pensionista
ROSALINA RODRIGUES SOARES	Pensionista

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de fevereiro de 2024.


Solange Lopes Miranda Fernandes
Diretora Presidente do SISPREV-TO